



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 04/01/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
03 de Janeiro de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, Mat.: 3967 de EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) GERANA KLEBIA VASCONCELOS LEITÃO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1533002, expedida pela SSP/PB, e do CIC/CPF sob o nº. 023.984.774-10, ocupante do cargo de EFERMEIRO, Símbolo N-V, matrícula nº 3659, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, com início em 04/01/2019 e término em 03/04/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 04 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de janeiro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal